

PROCESSO: 019.10825.2024.0025652-11; Dispensa de Licitação: 004/2024; Contratada: MS Hospitalar LTDA; CNPJ: 36.191.620/0001-00; Objeto: Metilfenidato, cloridrato de, 10 mg, comprimido sulcado; Valor global: 7.425,00 (sete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais); Amparo Legal: Art.75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Salvador, 22 de abril de 2024

Antonio Freire
Diretor Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/2024

Processo nº: 069.1486.2024.0001634-73. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB. CNPJ: 07.277.543/0001-08. Objeto: apoio financeiro para realização do "CIRCUITO VELHO CHICO DE FUTEVÔLEI", no período de 25 de abril a 24 de novembro de 2024, nos municípios baianos de Juazeiro, Sento Sé, Sobradinho e Remanso. Valor Global: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Salvador, 22 de abril de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 032/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0002478-76; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** CÂMARA DE COMÉRCIO E TURISMO LGBT DO BRASIL, CNPJ nº 11.289.776/0001-90. **OBJETO** Patrocínio ao evento denominado "8ª CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DA DIVERSIDADE", que será realizado no período de 23 a 26 de abril de 2024, em São Paulo/SP. **VALOR:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 22.04.2024. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

OUTROS EXPEDIENTES

CASA MILITAR

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo de Indenização n.º CMG/008/2024 - Contratante: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador, CNPJ n.º 03.702.512/0001-98, reconhece que é devido a ATA Aerotáxi Abaeté LTDA., CNPJ nº 14.674.451/0001-19, o valor total de R\$ 472.693,50 (quatrocentos e setenta e dois mil seiscientos e noventa e três reais e cinquenta centavos), referente a prestação de despesa com locação de aeronaves. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2116 - Elemento Despesa: 3.3.90.33 - Destinação de Recursos: 15000100000000000000.1 e 25000300000000000000.1 - Data da Assinatura: 16/04/2024.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto Registro de Preços Mobiliário para Salvador e Região Metropolitana - BB nº 1039213, que a sessão de abertura então designada para o dia 23/04/2024, às 10hs, fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de ajuste no edital. Salvador/Bahia. 22/04/2024. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

COMUNICADO DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE - APROVAÇÃO TÉCNICA - PE SAEB nº 083/2024 - GESTÃO DE FROTA E/OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - LOTE 02

Em obediência ao Item 5 - Seção II, do Edital, fica convocada a empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A** para Análise do Sistema Informatizado de Gerenciamento de Abastecimento - Aprovação Técnica - referente sua solução ofertada, a ser iniciada em **08-05-2024, às 08:30h, findando em 09-05-2024**. O local para realização da Demonstração de Compatibilidade será no Auditório da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia -**AGERBA**, Pavimento Térreo, 4ª Avenida, 435 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, CEP 41.745-002.

Adriano Menezes

Pregoeiro - PE nº 083/2024

PORTARIA Nº 44 DE 22 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 015.1536.2021.0001739-27, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **MR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº. 07.789.958/0001-52, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **09 (nove) meses, cumulada com multa**, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 45 DE 22 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.5050.2019.0020074-73, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, e 186, I e II c/c o art. 192, II e III e 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **CEQUIMICA LTDA, CNPJ nº. 07.358.914/0001-78, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 103 (cento e três) dias, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 46 DE 22 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.5175.2019.0040292-91, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **A C DE SOUZA SANTANA, CNPJ nº. 18.925.025/0001-61, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de **12 (doze) meses**, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 047 DE 22 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA SEI de nº 019.7443.2021.0075572-25, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV, 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **M R SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº. 07.789.958/0001-52, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 13 (treze) meses e 15 (quinze) dias e multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logístico

PORTARIA Nº 048 DE 22 DE ABRIL DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS LOGÍSTICOS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no PA de nº 019.5175.2018.0024614-37, com fulcro na disposição contida nos arts. 185, IV e 186, I e II, c/c os arts. 192, I, 194, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05 e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do opinativo inserto nos autos referenciados, resolve aplicar à empresa **COMERCIAL LICITACO LTDA. (antiga COMERCIAL MORBRAS), CNPJ nº 05.312.963/0001-44, estendendo-se a todos os seus CNPJ's existentes**, a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual Direta e Indireta pelo período de 27 (vinte e sete) meses, cumulada com multa, a partir da data da publicação deste ato.

Liliane Barbosa Britto

Superintendente de Recursos Logísticos